

EDITAL Nº 052/2024-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM ÚLTIMA CHAMADA PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM INÍCIO EM MARÇO, DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS **UnioMais 2024 - Chamadão**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 (Aprova a política de ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024), alterada pelo Ato Executivo nº 017/2024, de 20 de fevereiro de 2024;
- o Edital nº 012/2024-PROGRAD, de 26 de fevereiro de 2024;
- os classificados no processo seletivo UnioMais 2024, dos cursos com início em março;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação em **ÚLTIMA CHAMADA (PRESENCIAL) – CHAMADÃO** dos candidatos classificados nos processos seletivos do ano letivo de 2024, do **UnioMais 2024 – Edição do Fluxo Contínuo**, para os cursos de graduação presenciais e com início em Março, **conforme anexos II e III**, à comparecerem, munidos da documentação exigida, nos termos deste Edital, na Coordenação Acadêmica do câmpus de funcionamento do curso, **no dia 03 de maio de 2024 das 14h00min às 15h00min** e, **após** observados os **requisitos previstos no Art. 5º deste Edital, efetuarem matrícula e sua imediata confirmação** nas vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

§ 1º É desclassificado e perde o direito à vaga o candidato que não comparecer na data e horário previstos, não entregar a documentação exigida ou não tiver a documentação deferida, nos termos deste Edital.

§ 2º O candidato que não puder comparecer presencialmente, pode delegar este ato por meio de autorização escrita à terceiro, o qual é responsável por entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

§ 3º É vedada matrícula por terceiro para o candidato que não participou dos processos seletivos considerados, identificados pela sigla “N/D”.

Art. 3º A data de início das aulas segue o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2024, disponível em www.unioeste.br/calendarioacademico

Art. 4º Requisitos previstos para compor a quantidade de candidatos convocados:

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 10 (dez) candidatos classificados.

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(uma), serão acrescidos 5 (cinco) candidatos classificados por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Pode haver cursos em que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

§ 4º Curso que não consta no anexo I desse edital, não têm vaga disponível ou não têm candidatos a serem convocados neste processo seletivo.

Art. 5º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação e inscrição, quando se aplica:

a) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

c) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação, obedecida a ordem de inscrição/classificação na fase 1(anexo II) e na fase 3(anexo III), para o curso em específico onde há vaga disponível;

d) se presente o candidato convocado de melhor classificação e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos nesse edital, para a entrega à Unioeste, efetuar-se-á a matrícula;

f) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado nesse edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s);

Art. 6º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º desse Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar a vaga disponível e realizar a matrícula no dia previsto no artigo 1º desse edital:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da pré-matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Art. 7º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à

documentação exigida no inciso I do Artigo 5º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos daquele artigo.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 8º. Candidato de nacionalidade estrangeira, para a matrícula deverá entregar à Unioeste a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da pré-matrícula;
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da pré-matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Art. 9º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 10. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 11. A confirmação da matrícula será concomitante com a pré-matrícula.

Art. 12. Os casos omissos são analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e em grau de recurso pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2024

Aparecida Darc de Souza,
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital nº 052/2024- PROGRAD

UnioMais – Câmpus Cascavel

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Pedagogia (anexo II – Fase 1)	Matutino	Licenciatura	6

UnioMais – Câmpus Francisco Beltrão

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Pedagogia (anexo II – Fase 1)	Noturno	Licenciatura	10
Serviço Social (anexo III – Fase 3)	Noturno	Bacharelado	12

UnioMais – Câmpus Toledo

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Ciências Econômicas (anexo II – Fase 1 e anexo III – Fase 3)	Noturno	Bacharelado	13

Anexo II ao Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação ChamadãoUnio+ Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 30/04/2024 5 **Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação Chamadão - UnioMais - Início Março**

Curso: 17584 Pedagogia Matutino Licenciatura (CSC0046)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
10	332094 Jennifer Cristina Lisboa da Silva	Não
11	332446 Jheniffer Correa Gonçalves da Silva	Não
12	332418 Carlos Eduardo da Rosa Silva	Não
13	332037 Ana Heloise da Silva Souza	Não
14	332095 Larissa Vitória Gebauer Oliveira	Não
15	332432 Maélli Siqueira Feltrin	Não
16	332355 Luiz Henrick Martins de Oliveira Payão	Não
17	332136 Nekinha Moçambique Coelho	Não
18	332402 Bárbara Cristina Viana Leal	Não
19	332369 Naiara Gabriele da Silva Moraes	Não
20	332031 Vanessa da Silva Caldeira	Não
21	332044 Magali Soares	Não
22	332054 Taina Aline Debastiani	Não
23	332062 Viviane Araújo	Não
24	332091 Luciana Aparecida de Freitas	Não
25	332122 Marcia Regina de Lima Ribeiro	Não
26	332189 Cláudia Aparecida Valchak de Oliveira	Não
27	332345 Murilo Rogoginski de Abreu	Não
28	332499 Vanessa Raudzius Barbosa Ferreira	Não
29	332507 Davi Fernando Santos Silva	Não
30	332513 Fabiola Mayarah Correia Matoso	Não
31	332561 Maria Eduarda Messias Corso	Não

Total: 22

Anexo II ao Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação ChamadãoUnio+ Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 30/04/2024 5 **Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação Chamadão - UnioMais - Início Março**

Curso: 17580 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
17	332473 Aline Caroline da Silveira Soares	Não
18	332470 Jucimara Pires de Mello	Não
19	332162 Lillian Polliana Vergilio	Não
20	331988 Adrieli Cassia Borges	Não
21	332311 Gabriel Elias de Campos	Não
22	332404 Douglas Zuchi	Não
23	332409 Sara Luiza Schroder Cavalheiro	Não
24	332410 Juliana Cristina de Lima	Não
25	332479 Ana Claudia Machado Godoi	Não
26	332502 Katlyn da Silva Lopes	Não
27	332524 Larissa Marostica Menegon	Não

Total: 11

Anexo III ao Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação ChamadãoUnio+ Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20247 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 3

Chamada: 30/04/2024 3 **Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação Chamadão - UnioMais - Início Março**

Curso: 17695 Serviço Social Noturno Bacharelado (FB0041)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
1	333027 Diogo Luís Marcondes Machado	Não
2	333082 Rosane Cadena	Não
3	332855 Ana Clara Mello Rossanelli	Não
4	333093 Paulo Henrique da Silva	Não
5	333044 Aline Caroline da Silveira Soares	Não
6	333030 Vitória Cristini Dhein	Não
7	332880 Thiago Maoeski Moraes	Não
8	333004 Ana Paula Rodrigues da Silva	Não
9	333028 Jennifer Vitória Antunes da Silva	Não
10	332854 Andréa Carine Brandão Ribeiro	Não
11	332862 Gabriela de Oliveira	Não
12	332879 Guilherme Nesi	Não
13	332882 Gabriela Gonçalves D'amico	Não
14	332915 Luis Henrique Grison	Não
15	332924 Allan Alvin Sartori	Não
16	332957 Henrique Stach	Não
17	332987 José Luiz Tusi Perazzolo	Não
18	332992 Tais Fortes Sangalli	Não
19	333060 Henrique San Ferreira Lisboa	Não
20	333065 Otavio Ferreira de Vargas	Não
21	333096 Leonardo da Silva Corrêa	Não
22	333097 Eduarda Bordignon	Não

Total: 22

Anexo II ao Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação ChamadãoUnio+ Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 30/04/2024 5 **Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação Chamadão - UnioMais - Início Março**

Curso: 17581 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (TOO0039)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
12	332154 Emily Gabriely Dias Campos da Silva	Não
13	332573 Guilherme Emanuel Gonçalves	Não
14	332201 Daniele Alves Valentin	Não
15	332108 Francisca Clara de Souza Moutinho	Não
16	332090 Siliane Alves de Lima	Não
17	331948 Cleiton Rodrigo Bock	Não
18	331980 Leticia Vieira Dias Vicente	Não
19	331982 Larielly Rodrigues Alves	Não
20	332038 Pedrolino Martins de Oliveira Júnior	Não
21	332064 Carlos Eduardo de Castilho	Não
22	332115 Viviane Arruda Sanches	Não
23	332150 João Pedro da Silva	Não
24	332185 Elaudina Lima Pena	Não
25	332392 Douglas Gregório Alves Feitosa	Não
26	332416 Wagner Pereira dos Santos	Não
27	332527 Angélica Fabiana Knak Torres Vorpagel	Não

Total: 16

Anexo III ao Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação ChamadãoUnio+

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20247 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 3

Chamada: 30/04/2024 3 **Edital 052/2024-PROGRAD - Convocação Chamadão - UnioMais - Inicio Março**

Curso: 17715 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (TOO0039)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
1	333054 Isabella Emanuelle Moellmann de Sousa	Não
2	333092 Eduardo Vinicius Todeschini	Não
3	333052 Douglas Roberto Rochadelli	Não
4	332873 Luiz Henrique Lott	Não
5	332959 Anderson Joubert Muchuti	Não
6	332916 Keli Cristina Lima	Não
7	332912 Daniele Alves Valentin	Não
8	332892 Francisca Clara de Souza Moutinho	Não
9	332861 Larielly Rodrigues Alves	Não
10	332939 Pedro Ricardo de Oliveira Arruda	Não
11	332990 Carlos Eduardo de Castilho	Não
12	333005 Mateus Eduardo da Silva Ferreira	Não
13	333006 Thamara Adays This	Não
14	333031 Kerli Dyeni Soares Nardo	Não
15	333040 Silvane Cesario de Souza	Não
16	333056 Rafael Torres de Oliveira	Não

Total: 16